

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito



Ana Carolina Steyer
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3135267494 DATA DE EMISSÃO 05/10/2017

NOME **ANA CAROLINA STEYER**

FILIAÇÃO
JOÃO CRISTIANO STEYER
JANAÍNA RENCK STEYER

NATURALIDADE
NOVO HAMBURGO RS

DATA DE NASCIMENTO
10/10/2002

DCC ORIGEM
C NASC 77859 NOVO HAMBURGO RS
1ª ZONA LV A265 PL 156

CPF
054.155.710-60

PORTAL ALBERG. RS

1 VIA


ASSINATURA DO DIRETOR

100947 / 100947

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name

JOÃO PEDRO STEYER

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

059.732.060-84

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

23/11/2012

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

NOVO HAMBURGO/RS

Validade / Expiry

18/06/2028

JOÃO P. STEYER

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



100947

Filiação / Filiation

JANAINA RENCK STEYER

JOÃO CRISTIANO STEYER

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Local / Place of Issue

PORTO ALEGRE

Data de Emissão / Issue Date

19/06/2023


Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Kátia Rosane Reolon Bittencourt
Diretora do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ana Carolina Steyer

Nº 1231 9859 0434

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO
COLETADA ⓘ

Data de nascimento

10/10/2002

CPF

054.155.710-60

Zona

172

Seção

0144



Município/UF

Novo Hamburgo/RS

Filiação

Janaína Renck Steyer

João Cristiano Steyer



Código de validação:

KE6R.PTBA.4YLC.XAB7

Consultar restituição



Número CPF

054.155.710-60



14/14

Data de Nascimento

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR



Sou humano



Privacidade - Termos e Condições

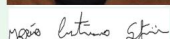
CONSULTAR



948.385.690-68
JOAO CRISTIANO STEYER

2025
Saldo inexistente de imposto a pagar ou a restituir

Sua declaração já foi processada.
Resultado encontrado: Saldo inexistente de imposto a pagar ou a restituir

 <div>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO</div>					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME JOAO CRISTIANO STEYER		1ª HABILITAÇÃO 31/07/1998			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 24/06/1979, NOVO HAMBURGO, RS					
4a DATA EMISSÃO 14/09/2023	4b VALIDADE 14/09/2033	ACC 	D 		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 8070056638 SSP RS					
4d CPE 948.385.690-68	5 Nº REGISTRO 00353829780	3 CAT HAB AB			
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO PEDRO PAULO STEYER					
JUREMA STEYER					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9
10
11
12

ACC 			
A 		14/09/2033	
A1 			
B 		14/09/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30140595944
RS276283422

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]

**ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada, vide link abaixo)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
ANA CAROLINA STEYER		054.155.710-60	10/10/2002	ESTUDANTE	R\$1.300,00
JOÃO CRISTIANO STEYER	PAI	948.385.690-68	24/06/1979	MEI	
JOÃO PEDRO STEYER	IRMÃO	059.732.060-84	23/11/2012	-	-

**Situação atual:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no link: <https://www.udesc.br/secretaria/sae/politica-de-permanencia-estudantil/orientacoes-e-documentacao-obrigatoria>

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

ANA CAROLINA STEYER

Instituição

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Bairro Itacorubi - 88035901 - Florianópolis - SC
Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1985, publicada no DOU em 26/11/1985

FAED - Centro de Ciências Humanas e da Educação
Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Bairro Itacorubi - 88035901 - Florianópolis - SC

Curso

Curso: PEDAGOGIA LICENCIATURA
Reconhecido pelo(a) Decreto nº 63615 de 13/11/1968, publicado no D.O.U. em 19/11/1968

Situação acadêmica

Matrícula: 1031622517 Currículo: PEM182 Situação atual: Matriculado em 12/02/2026

Dados pessoais

Nacionalidade: Brasileira
Local de Nascimento: Novo Hamburgo - RS
Data de Nascimento: 10/10/2002
CPF: 05415571060
Documento de Identidade/Órgão Emissor: 3135267494/SSP/RS

Ensino médio/Ensino superior

Estabelecimento: Colégio Sinodal da Paz
Curso: Ensino Médio
Ano conclusão: 2020 Local: Novo Hamburgo - RS

Dados do ingresso

Forma de ingresso: Processo Seletivo
Ano/semestre ingresso: 2025/2
Ano/mês processo seletivo: 2024/12

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

ANA CAROLINA STEYER

DISCIPLINAS CURRICULARES

Sem.	Código	Descrição da disciplina	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
2025/2	1ANTE ^{ED} _{UC}	Antropologia e Educação	9,0	100		OB	72	4	Aprovado
	1EDINF	Educação e Infância	9,9	100		OB	72	4	Aprovado
	1FILED1	Filosofia e Educação: Conceitos Fundamentais	9,3	94		OB	72	4	Aprovado
	1HISED1	História e Educação: da Constituição da Escola	9,7	100		OB	72	4	Aprovado
	1PESED ^U _C	Pesquisa em Educação	7,8	94		OB	72	4	Aprovado
	1PSIED1	Psicologia e Educação: Relações Históricas e	8,6	100		OB	72	4	Aprovado
2026/1	1PROTEX	Produção Textual				OB	54	3	Cursando
	2FILED2	Filosofia e Educação: Correntes de Pensamento				OB	72	4	Cursando
	2HISED2	História e Educação: da Escola Nova à				OB	72	4	Cursando
	2MIED	Mídia e Educação				OB	54	3	Cursando
	2SOCED1	Sociologia e Educação: Fundamentos do				OB	72	4	Cursando
	3PSIED2	Psicologia e Educação: Teorias de Aprendizagem				OB	72	4	Cursando
	5EDJU	Educação e Juventude				OB	72	4	Cursando
Média curriculares cursadas -->			9,0	Totais curric. vencidas--			432	24	

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

ANA CAROLINA STEYER

Atividades de extensão

Não há registros de atividades de extensão

Atividades

Não há registros de atividades complementares

Exame nacional de desempenho dos estudantes

Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal nos anos de: 2025.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Situação atual	Matriculado em 12/02/2026	Sem. início contagem	2025/2
Sem. ingresso	2025/2	Trancamentos de matrícula em	Nenhum
Forma ingresso	Processo Seletivo	Sem. prorrogados	Nenhum
Sem. afastado outra IES	Nenhum	Abandono de curso em	Nenhum
Sem. matrícula suspensa	Nenhum	Sem. matrícula sem disciplinas	
Sem. limite conclusão	2032/1		

ESTATÍSTICAS CURRICULARES: PEM182

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%
Ativ. Complementar	0.00	0,00	7.00	100,00	7	100,00
Eletiva Grupo 01	0.00	0,00	3.00	100,00	3	100,00
Eletiva Grupo 02	0.00	0,00	8.00	100,00	8	100,00
Eletiva Grupo 03	0.00	0,00	6.00	100,00	6	100,00
Estágio(Discip.)	0.00	0,00	20.00	100,00	20	100,00
Obrigatória	24.00	14,12	146.00	85,88	170	100,00
Totais aproveitados do currículo	24	11,21	190	88,79	214	100,00

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.

A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

I - para aprovação a média semestral é 7,0;

II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

ANA CAROLINA STEYER

Observações

Legenda:

AC = Atividade Complementar
C.H. = Carga Horária
Créd. = Crédito
EL = Eletiva

Freq. = Frequência
IES = Instituição de Ensino Superior
OB = Obrigatória
OP = Optativa
ES = Estágio Supervisionado

Sem. = semestre
TCC = Trabalho de Conclusão de Curso

Certificado Individual de Seguro

Estagiário(a):

Durante a vigência do seu termo de compromisso de estágio, elaborado com a participação do Nube Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda, você estará incluído na cobertura da apólice do seguro contra acidentes pessoais nº 0982.43455 mantido pelo Nube junto à Tokio Marine. **Informe sobre esse seguro aos seus beneficiários e mantenha este certificado anexado ao seu termo de compromisso de estágio.**

A cobertura proporcionada por esta apólice abrange 24 horas por dia, independentemente do local onde você esteja.

As despesas com esse seguro serão de responsabilidade do Nube. **Assim, sua bolsa-auxílio não sofrerá qualquer desconto ou redução.**

Coberturas e Importâncias Seguradas

Em caso de morte e invalidez total ou parcial por acidente R\$ 9096.28 (nove mil e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

Beneficiários

Os beneficiários serão aqueles previstos em Lei.

Procedimento em caso de invalidez parcial ou total por acidente

Caso o segurado sofra um acidente e isso provoque a perda ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro, ou órgão, será pago a ele próprio, uma indenização proporcional ao grau de invalidez constatado, de até 100% do capital contratado para essa cobertura.

Logo após o acidente, você ou seu representante credenciado deverá o realizar o requerimento através do site <https://www.tokiomarine.com.br/sinistro/seguro-de-vida/> para relatar o ocorrido, agendar a retirada da “comunicação do acidente” e a relação de documentos a serem providenciados.

Os procedimentos acima deverão ser realizados no prazo máximo de 30 dias após a data do acidente.

Assistência Funeral Titular - Em caso de Acidente

A assistência funeral tem por objetivo propiciar aos beneficiários, em caso de falecimento do segurado titular, todo auxílio e prestação de serviços relativos ao funeral, disponibilizando um representante oficial da seguradora o qual tomará todas as providências necessárias para a realização do mesmo. O conjunto dos serviços e itens garantidos estará limitado ao valor máximo de despesas de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais). Os serviços especificados serão prestados exclusivamente mediante o acionamento da central de atendimento de serviços assistenciais (Brasil: 0800 707 5050 - Exterior: 5511 4689 5628) pelos familiares, beneficiários ou o representante do estipulante, mediante declaração de nome do segurado, CPF, razão social do estipulante e CNPJ.

Caso não seja utilizado o serviço da central de atendimento, o representante poderá entrar com pedido de reembolso por meio de comprovação de despesas, no mesmo link de sinistro mencionado acima, na opção de auxílio funeral.

Este seguro está respaldado no processo Susep 005.00306/00 e suas condições gerais podem ser consultadas no link a seguir: <https://www.tokiomarine.com.br/condicoes-gerais/seguro-de-vida/#custom-collapse-0-9>.

CONDIÇÕES GERAIS DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
(Determinações legais estabelecidas na Lei Federal 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)

Em 02/02/2026, na cidade de Florianópolis-SC, acordam entre si o Termo de Compromisso de Estágio, as partes abaixo:

Instituição de Ensino: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.891.283/0001-36 - UDESC - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Endereço: Av Madre Benvenuta, 2007

Cidade/UF: Florianópolis-SC

Bairro: Itacorubi

CEP: 88035-001

Empresa Concedente: Escola Jardim Anchieta Ltda

CNPJ sob o nº 85.201.010/0001-48

Endereço: Rua Abílio Costa, 69

Cidade/UF: Florianópolis-SC

Supervisor(a): Scheila Caroline Kunz

CPF: 02445410940

Formação: Pedagogia

Representante(s):

Nome: Julianna Burgos Pimentel dos Santos

CPF: 21894715837

Cargo: Diretora de Recursos Humanos

Bairro: Córrego Grande

CEP: 88037-150

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Estagiário(a): Ana Carolina Steyer

CPF: 054155710-60

Endereço: Rua Kurt Rantour, 330, Bloco B, apto 302

Cidade/UF: Florianópolis-SC

Matriculado em: Pedagogia

Nível: Superior

Data de nascimento: 10/10/2002

Bairro: Estreito

CEP: 88070-190

Semestre: 2º semestre

Matrícula: 1031622517

Agente de Integração: Nube Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda

CNPJ: 02.704.396/0001-83

Endereço: Rua Barão de Itapetininga, 140

Cidade/UF: São Paulo - SP

Bairro: Centro

CEP: 01042-000

Cláusulas do Estágio:

1ª - Conforme Art. 3º da Lei 11.788/08, este contrato tem como objeto o estágio Não Obrigatório o qual se constituirá como comprovante da inexistência de vínculo empregatício entre o estagiário e a empresa concedente.

2ª - As partes do presente contrato autorizam o Nube Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda a desempenhar as suas funções como Agente de Integração e fazer o acompanhamento administrativo do estágio nos termos do Art. 5º da Lei 11.788/08, sem caracterizar condições subsidiárias ou solidárias.

3ª - Fica entendido entre as partes o cumprimento dos seguintes itens:

a) O estágio terá início a partir de 02/02/2026 até 01/02/2028, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus, por qualquer uma das partes ou ser prorrogado até dois anos através de emissões de termos de prorrogação.

b) A jornada será de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h, podendo ser alterada, mas sempre restrita ao máximo legal de 06 horas diárias e 30 horas semanais, e sendo reduzida pelo menos à metade no período de

verificações de aprendizagem definidas e comunicadas pela Instituição de Ensino no início do período letivo. O estágio não poderá prejudicar a presença do aluno nas atividades acadêmicas pertinentes ao seu curso.

c) O(a) Estagiário(a) estará incluso na cobertura do seguro contra acidentes pessoais da seguradora Tokio Marine proporcionado pela apólice n.º 0982.43455 ou outra equivalente, sob a responsabilidade do Nube Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda.

d) O estágio terá da Concedente uma bolsa-auxílio proporcional à jornada efetiva de estágio no valor de R\$1000.00 (um mil reais) por mês, podendo ser alterada no decorrer do estágio, auxílio transporte na modalidade: em dinheiro ou em cartão/bilhete no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a um ano, ou de maneira proporcional nos casos em que o estágio tenha duração inferior a um ano, sendo gozado em qualquer caso, preferencialmente durante as férias escolares.

4ª - A Empresa Concedente se obriga a alocar o(a) Estagiário(a) em instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural e enviar à Instituição de Ensino os planos de atividades e os relatórios de atividades com vista obrigatória ao Estagiário, em prazos não superiores a 6 (seis) meses.

5ª - O(a) Estagiário(a) deverá cumprir toda a programação do estágio com empenho e interesse, obedecendo às normas de privacidade e proteção de dados pessoais estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, diretrizes de integridade contra corrupção e suborno da Empresa Concedente, os quais fazem parte de seu contrato de estágio.

Parágrafo 1: O(a) Estagiário(a) deverá informar a Empresa Concedente e ao Nube de imediato e por escrito, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino. Ficando ele responsável por quaisquer ônus causados pela ausência dessas informações.

Parágrafo 2: Enviar à Instituição de Ensino os relatórios de atividades, conforme cláusula 4ª deste documento.

Parágrafo 3: O(a) Estagiário(a) autoriza o Agente de Integração, a Empresa Concedente e a Instituição de Ensino a realizarem o tratamento dos dados pessoais necessários na execução de suas atividades em estrita observância à lei e às políticas de proteção de dados para a realização do estágio.

6ª - O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO será automaticamente cancelado por qualquer das razões abaixo:

- a) O término ou abandono do curso ou trancamento de matrícula.
- b) O não cumprimento de quaisquer cláusulas convencionadas neste Termo de Compromisso de Estágio, ou nas Condições Gerais de Cooperação.

Plano de Atividades

O(a) Estagiário(a) realizará as atividades a seguir: auxiliar as professoras regentes nas atividades lúdicas e pedagógicas; auxiliar na alimentação e recreação; acompanhar a higiene das crianças; auxiliar nas demais atividades da área.

Parágrafo Único: as mesmas poderão ser ampliadas ou alteradas de acordo com o desenvolvimento do estágio e do currículo, bem como do regulamento da Empresa Concedente e do projeto pedagógico do curso.

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Compromisso. E, as partes assinam, por estarem de inteiro acordo com os termos das Condições Gerais de Cooperação e do Termo de Compromisso de Estágio.

Assinado Digitalmente

Julianna Burgos Pimentel dos Santos
Empresa Concedente

Assinado Digitalmente

Renata Massuia Teixeira
Agente de Integração

Assinado Digitalmente

Ana Carolina Steyer
Estagiário

Assinado Digitalmente

Adilson de Ângelo Lopes Francisco
Instituição de Ensino

Assinado Digitalmente

Delio Moreira Cunha
Instituição de Ensino

Assinatura Digital

Solicitado em: 13/02/2026 10:05:32

Identificação: tce.ana.steyer.pdf

Número de assinaturas: 5

Status: Assinado

Solicitante

Nube - Núcleo Brasileiro de Estágios

Hash do arquivo original

f253fce26dc38c423e44db8c348834e123db70807c
95a1b99aba4f978db3c51e

QR code



Assinaturas digitais:

Empresa Concedente: Julianna Burgos Pimentel dos Santos/

ID: 678a3fd5-f5ed-4cda-8729-4f75666c4c1e

IP: 189.42.156.242

Visualizado em: 13/02/2026 10:05:38

Assinado em: 13/02/2026 10:05:38

Etapas de segurança

Confirmação
CPF

Dados básicos
(Nome, CPF,
RG)

Documento de
identificação

E-mail

Autorização p/
assinatura
digital

Agente de Integração: Renata Massuia Teixeira/

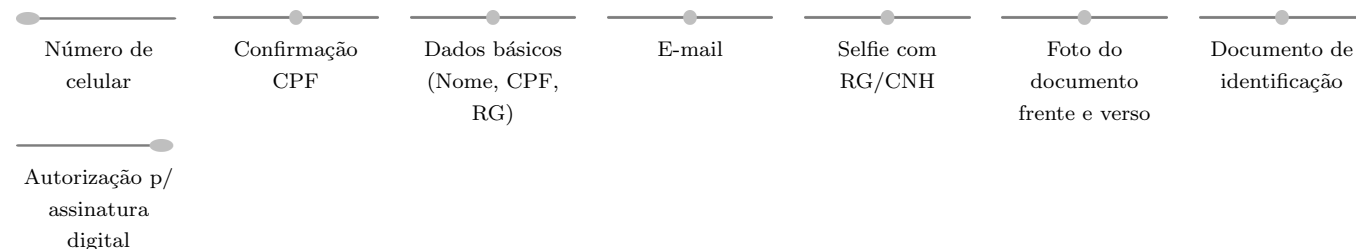
ID: 87d3e99b-3b3a-4db5-81c2-2f8c0c133a34

IP: 189.42.156.242

Visualizado em: 13/02/2026 10:05:38

Assinado em: 13/02/2026 10:05:38

Etapas de segurança



Estagiário: Ana Carolina Steyer/

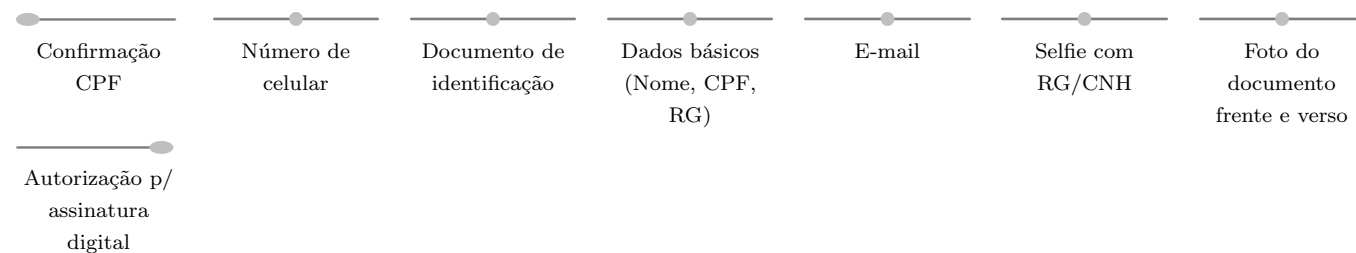
ID: c6aaefa7-997b-42ef-9273-98c5fa54955d

IP: 191.244.195.126

Visualizado em: 13/02/2026 10:13:50

Assinado em: 13/02/2026 10:21:53

Etapas de segurança



Instituição de Ensino: Adilson de Ângelo Lopes Francisco/

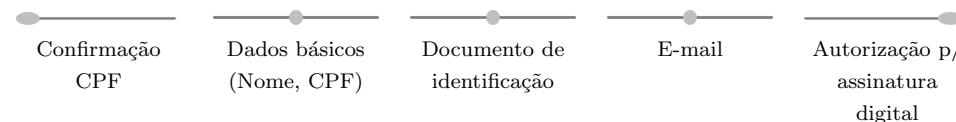
ID: 9197e510-abbe-40f6-bc33-90452bafc2b6

IP: 200.19.101.3

Visualizado em: 13/02/2026 11:06:21

Assinado em: 13/02/2026 11:06:56

Etapas de segurança



Instituição de Ensino: Delio Moreira Cunha/

ID: 1e13182a-ea09-4281-a828-78767f8fba37

IP: 200.19.101.3

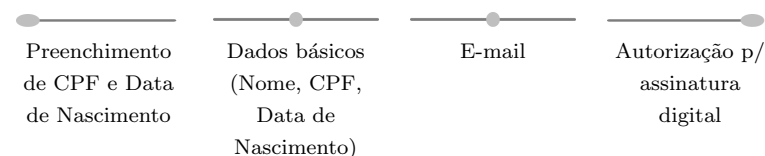
Visualizado em: 13/02/2026 14:27:37

Assinado em: 13/02/2026 14:28:23

CPF: 036.XXX.XXX-XX (Preenchido pelo assinante)

Data de Nascimento: 23/12/XXXX (Preenchido pelo assinante)

Etapas de segurança



Acesse a URL abaixo para autenticar o documento

Autenticação Digital: 787fbbca-b1f9-479b-878c-e6e3d54b8805

<https://www.assinebem.com.br/validar>

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JOAO CRISTIANO STEYER

CPF

948.385.690-68

CNPJ

45.660.680/0001-08

Data de Abertura

15/03/2022

Nome Empresarial

JOAO CRISTIANO STEYER 94838569068

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

15/03/2022

Endereço Comercial

CEP

93420-230

Logradouro

RUA PANAMA

Número

216

Bairro

SANTO AFONSO

Município

NOVO HAMBURGO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

15/03/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.660.680/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2022
NOME EMPRESARIAL JOAO CRISTIANO STEYER 94838569068		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PANAMA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO *****
CEP 93.420-230	BAIRRO/DISTRITO SANTO AFONSO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOACRISTIANOSTEYER@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9241-8877	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/03/2026** às **16:08:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 16/10/2020

Dados Pessoais

Nome civil

JOAO CRISTIANO STEYER

CPF

948.385.690-68

Data de nascimento

24/06/1979

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

Dados Pessoais

Nome Civil: **JOAO CRISTIANO STEYER**

CPF: **948.385.690-68**

Data de Nascimento: **24/06/1979**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **JUREMA STEYER**

Contratos de Trabalho

- 02/01/2013 - 20/09/2019

C M INDUSTRIA DE GRAVACOES EM METAL LTDA

CNPJ RAIZ: 03.849.978

Endereço: **R MINUANO 657 PREDIO**

Ocupação inicial: **141205 - SUPERVISOR DE PRODUCAO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.912,74**

Remuneração inicial: **R\$ 3.968,11**

Última remuneração informada: **R\$ 1.336,05** (10/2019)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/10/2019 - Salário definido para R\$ 4.912,74 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2019

20/09/2019 - Rescisão Contratual

22/07/2019 - Férias 22/07/2019 a 20/08/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial

02/01/2013 - Salário definido para R\$ 4.674,35 Por mês

02/01/2013 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/01/2013 - Estabelecimento definido para C M INDUSTRIA DE GRAVACOES EM METAL LTDA

02/01/2013 - Cargo exercido de SUPERVISOR DE PRODUCAO

02/01/2013 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/01/2013 - CBO Cargo exercido 1412-05

02/01/2013 - Admissão

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

● 01/10/2001 - 30/09/2006

C M INDUSTRIA DE GRAVACOES EM METAL LTDA

CNPJ: 03.849.978/0001-10

Endereço: **R MINUANO 657 PREDIO**

Ocupação inicial: **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 843,80**

Última remuneração informada: **R\$ 2.264,60** (09/2006)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

30/09/2006 - Rescisão Contratual

01/10/2001 - Admissão

Observações: -

● 03/01/2000 - Aberto

L.M.MATRIZES LTDA.

CNPJ: 02.764.483/0001-26

Endereço: **AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO**

Ocupação inicial: **32190 - OUTROS SECRETARIOS**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 350,00**

Última remuneração informada: **R\$ 355,80** (06/2001)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

03/01/2000 - Admissão

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

● 04/11/1996 - 22/04/1998

IMECO INDUSTRIA MECANICA OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 89.816.128/0001-31

Endereço: **RUA DOS CARVALHOS**

Ocupação inicial: **33130 - CAIXA**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 284,57**

Última remuneração informada: **R\$ 186,23** (04/1998)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

22/04/1998 - Rescisão Contratual

04/11/1996 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

● 09/05/1994 - 02/08/1996

KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS

CNPJ: 91.671.578/0001-25

Endereço: **AVENIDA PRIMEIRO DE MARCO**

Ocupação inicial: **74950 - TRABALHADOR DE FABRICACAO DE TINTAS**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão no primeiro emprego**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **CR\$ 32,40**

Última remuneração informada: **R\$ 5,60** (08/1996)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

02/08/1996 - Rescisão Contratual

09/05/1994 - Admissão no primeiro emprego

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE MEI

(Declaração exclusiva para Microempreendedores Individuais - MEI)

Eu, **JOÃO CRISTIANO STEYER**, portador da carteira de identidade nº **8070056638**, e CPF nº **948.385.690-68**, Proprietário do CNPJ **45.660.680/0001-08** declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) **ANA CAROLINA STEYER**, que exerço a(s) atividades de **(descrever atividades detalhadamente)** **PROFESSOR DE JUDÔ PARTICULAR E DE PROJETOS SOCIAIS**.

Período de Referência (últimos 12 meses)	Renda bruta mensal (receitas)	Despesas diversas	Renda líquida (Receitas menos despesas)
JAN/25 A DEZ/25	R\$2.006,25	+/- R\$1.200,00	+/- R\$800,00

**Exemplo de preenchimento:*

jan/23 a dez/23	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
-----------------	---------------	---------------	---------------

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 22/03/2026

Documento assinado digitalmente
 **JOAO CRISTIANO STEYER**
Data: 22/03/2026 20:48:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial JOAO CRISTIANO STEYER 94838569068	CNPJ 45.660.680/0001-08
Data da Abertura 15/03/2022	Data de Opção pelo SIMEI 15/03/2022

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
02/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
03/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
04/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
05/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
06/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
07/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
08/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
09/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
10/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	-
11/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
12/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 24.075,00
Receita Bruta Total	R\$ 24.075,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/04/2025 07:54:26
Número do Recibo

02072511900042953
Autenticação 45082.66870.06248.80833

ANEXO 02
DECLARAÇÃO INFORMAL DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que não possui contrato de locação)

Eu, **ANA CAROLINA STEYER**, portador da carteira de identidade nº **3135267494**, e CPF nº **054.155.710-60**, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de **PEDAGOGIA** da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que ALUGO o imóvel situado no endereço **RUA JOSE ANTONIO DA SILVA**, nº **37**, Bairro **PASSA VINTE**, Cidade **PALHOÇA/SC**, no período de **MARÇO/2026** a **TEMPO INDETERMINADO**, sendo que o valor total do aluguel de R\$ **R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)** (legível) mensais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Data: 22/03/2026

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA STEYER**
Data: 22/03/2026 20:57:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Documento assinado digitalmente
 **MARIA CRISTINA STEYER BURKARD**
Data: 23/03/2026 08:05:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(48) 99158-9292

Assinatura e telefone da(o) Dona(o) do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.



Telefonica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - CEP: 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001328385419
Código Cliente: 00000109919059

MÊS REFERÊNCIA: 02/2026

MARIA CRISTINA STEYER BURKARD
R. JOSE ANTONIO DA SILVA 37
AP 905
PASSA VINTE
88132-281 PALHOCA - SC

VENCIMENTO
02/03/2026

VALOR A PAGAR (R\$)
155,00

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(cristinasteyer@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 16/01/26 A 15/02/26)

+ VIVO TOTAL	155,00
Total a pagar	155,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
+ VIVO TOTAL - Vivo Total - Essencial		
Vivo Fibra 300Mbps.	1	90,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		90,00
Vivo Pós - 20GB	1	65,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Celular		65,00
Subtotal Vivo Total		155,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		155,00
Total a pagar		155,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 48-99158-9292 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Pagamento Digital

Pelo aplicativo, você também pode:

- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no Multivivo Cotas
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Para os serviços de casa: Whatsapp
11 99915-1515 ou ligando para 10315.

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo - Fibra 300Mbps.: PSABL/047/POS/SCM, Titular Vivo Pós - 20GB: 150/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: SC - 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco Itau, Agência 3759

Destaque aqui

MARIA CRISTINA STEYER BURKARD

Vencimento
02/03/2026

Total a Pagar - R\$
155,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1328385419-9	00001328385419	00000896200320	02/2026

846000000014	550000691000	013283854191	926022003202
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix





Telefonica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - CEP: 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001328385419
Código Cliente: 00000109919059

MARIA CRISTINA STEYER BURKARD
R JOSE ANTONIO DA SILVA 37
AP 905
PASSA VINTE
88132-281 PALHOCA - SC

MÊS REFERÊNCIA: 02/2026

Histórico de Consumo Móvel

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26
Internet Móvel	Dados consumidos GB	0,00	0,00	-	0,00	0,00	3,45
SMS	Quantidade consumida	0	0	-	0	0	0
Ligação Móvel Local	Minutos consumidos	07m30s	00m30s	-	12m54s	06m36s	03m54s
Ligação Móvel Longa Distância	Minutos consumidos	16m12s	00m00s	-	00m00s	01m54s	00m00s

Histórico de Consumo dos serviços da sua Casa

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26
Ligação Fixa Local	Minutos consumidos	-	-	-	00m00s	00m00s	00m00s
Ligação Fixa Longa Distância	Minutos consumidos	-	-	-	00m00s	00m00s	00m00s
TV/Produtos On Demand	Aluguel de Filmes e Conteúdos - em R\$	-	-	-	0,00	0,00	0,00

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR
MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, **ANA CAROLINA STEYER** (informar o nome do responsável pelo não recebimento da pensão alimentícia), portador da carteira de identidade nº **3135267494**, e CPF nº **054.155.710-60**, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de **QUANDO MINHA MÃE FALECEU, EM BREVE EU FARIA 21 ANOS, ME TORNANDO MAIOR DE IDADE, LOGO, NÃO PODERIA SER CONTEMPLADA PELA PENSÃO DE MORTE POR MÃE OU PAI**.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 15 / 03 / 2026



Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINA STEYER

Data: 15/03/2026 19:34:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

REGISTRO CIVIL 2ª ZONA - NH/RS

Belª Beatriz Ruthner da Motta
REGISTRADORA
Denise Fernanda Lazzarotto
Belª Samantha Lazzarotto
Registradoras Substitutas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JANAÍNA RENCK STEYER

CPF

949.441.300-82

MATRÍCULA:

099085 01 55 2023 4 00107 008 0027130 42

SEXO

COR

Feminino

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada, com 46 anos de idade

NATURALIDADE

Novo Hamburgo-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 5054457725-SJS/RS

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de Celestino Fernando Renck e Carmen Regina Renck e era residente na(o) rua Panamá, nº 216, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Trinta de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos

DIA

30

MÊS

08

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Unimed, Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Infarto agudo do miocárdio. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cremada no Jardim da Memória – Crematório e Cemitério Parque, bairro Rondônia, nesta cidade

DECLARANTE

João Cristiano Steyer

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Rafael Vilanova, CRM nº 39423 e Tais Belladonna Cardoso, CRM nº 35574

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Era casada com João Cristiano Steyer. Era técnica em enfermagem e assistente de faturamento. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em vinte e três de agosto de mil e novecentos e setenta e sete. Deixou os filhos(as) Ana Carolina, 20 anos e João Pedro, 10 anos de idade, cujo genitor chama-se João Cristiano Steyer. Óbito registrado em primeiro de setembro de dois mil e vinte e três (01/09/2023). Nacionalidade brasileira. Não há elementos de anotação ou de averbação à margem do assento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	5054457725		SJS/RS	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Zona
Titular do Ofício: Belª. Beatriz Ruthner da Motta
Comarca: Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS
Rua Confraternização, nº 636 - Bairro Pátria Nova
Fone: (51) 3594-2124
E-Mail: rcprnsegz@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Novo Hamburgo, primeiro de setembro de 2023.

Andressa Santos da Silva
Andressa Santos da Silva
Escrivente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
0395.00.2300002.03903

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: A. S. d. S.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099085 55 2023 00396017 12

ARPENBRASIL AA 030331004 BRP

JOAO CRISTIANO STEYER
R PANAMA 216
STO AFONSO
93420-230 NOVO HAMBURGO RS

LOTE 08	Roteiro de Leitura NHABU100-00000282	Nº Medidor 14303815	Páginas 1/2	Data de Apresentação 18/03/2026	Leitura Próximo Mês 13/04/2026	Data de Vencimento 25/03/2026
------------	---	------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial			Tipo de Fornecimento: Monofásico	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231	

JOAO CRISTIANO STEYER
R PANAMA, 216
STO AFONSO NOVO HAMBURGO - RS
93420-230
CPF: ***** 690-**

Código da Instalação	Datas de leituras		
3092719326	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	13/03/2026	11/02/2026	30
Próxima leitura 13/04/2026			

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 149643626 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 13/03/2026

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43260302016440000162660001496436261031178275

Protocolo de autorização: 1432600013723890 -14.03.2026 às 00:36:48



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAR/2026	25/03/2026	R\$ 95,47

Aviso importante

Seu código de instalação será alterado a partir de jun/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br/seunumerodau.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

25/02/2026 R\$ 89,99

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,

de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.

Participação na geração 100.0000%

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,43 TE R\$ -9,83

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 4.894,0000000000 kWh

Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

25/02/26 R\$ 89,99

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À

PARTIR

DO DIA 02/04/2026. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO

REGISTRADO E PODERÁ

OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21.

DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA CO-

BRANCA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação

Descrição da operação Nº 907204759423	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,81 %	COFINS 3,78 %	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD MAR/26	kWh	446,0000	0,51775000	0,65381166	291,60	291,60	17,00	49,57	1,96	9,15	ICMS	303,14	17,00	51,53
Consumo - TE MAR/26	kWh	446,0000	0,30445000	0,38443947	171,46	171,46	17,00	29,15	1,15	5,38	PIS/PASEP	25,85	0,81	0,21
Energia Ativa Injetada TUSD MAR/26	kWh	330,0000	0,51775000	0,54266667	179,08		0,00		1,45	6,77	COFINS	25,85	3,78	0,98
Energia Ativa Injetada TE MAR/26	kWh	330,0000	0,30445000	0,38445455	126,87	126,87	17,00	21,57	0,85	3,98				
Energ Atv Inj. mUC mPT - TUSD SET/23	kWh	11,0000	0,51775000	0,54363637	5,98		0,00		0,05	0,23				
Energ Atv Inj. mUC mPT - TUSD OUT/23	kWh	1,0000	0,51775000	0,54000000	0,54		0,00		1,52	0,02				
Energ Atv Inj. mUC mPT - TUSD NOV/23	kWh	74,0000	0,51775000	0,54270271	40,16		0,00		0,33	1,52				
Energ Atv Inj. mUC mPT - TE SET/23	kWh	11,0000	0,30445000	0,38454546	4,23	4,23	17,00	0,72	0,03	0,13				
Energ Atv Inj. mUC mPT - TE OUT/23	kWh	1,0000	0,30445000	0,37000000	0,37	0,37	17,00	0,06		0,01				
Energ Atv Inj. mUC mPT - TE NOV/23	kWh	74,0000	0,30445000	0,38445946	28,45	28,45	17,00	4,84	0,19	0,89				
Total Distribuidora					77,38									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custo IP-CIP MAR/26					18,09									
Total consolidado					95,47	303,14		51,53	0,21	0,98				

Consumo / kWh			Nº dias
Consumo faturado			
MAR 26	446		30
FEV 26	396		28
JAN 26	206		29
DEZ 25	279		33
NOV 25	165		29
OUT 25	174		33
SET 25	191		30
AGO 25	169		30
JUL 25	155		32
JUN 25	147		29
MAI 25	158		33
ABR 25	171		28
MAR 25	227		30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco			Bandeiras Tarifárias	
14303815	Energia Ativa-kWh	único	6876	7322	1,00	446				Verde	17 Dias
14303815	Energia Injetada	único	10528	10858	1,00	330				Verde	13 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido
e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
149643626 Série 0

CódDébAut-Banco
110005434380

Total a Pagar (R\$)
95,47

Data de Vencimento
25/03/2026

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

COMERCIAL DE ALIMENTO RICCI LTDA
FRANCISCA DE ASSIS MATOS ALVES
MERCADO ROSELANDIA LTDA

RUA GUILHERME GROVERMANN 606 - RONDONIA
R DOUTOR KARL. WILHELM SCHINKE, 1253 - GARAGE - RONDONIA
RUA FRANCISCO ALVES 901 - ROSELANDIA

autenticação mecânica

836200000005 954700863226 735759671010 100054343809



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento telefônico

0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20
Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 541 33 36
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____